

Cita da quinta reunião ordinária do segundo período

de legislativo do ano dois mil e vinte e dois. Teve início às 20:03h (vinte horas e três minutos) do dia 22 (vinte e dois) de agosto do corrente ano, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Carnacim de São Félix - Pernambuco, localizada na Praça São Félix, nº 20 no primeiro andar, nesta cidade. Compendo a mesa fez-se presente o presidente desta Casa legislativa, Sr. Edimilson Gomes de Souza, o primeiro secretário, o Sr. Eulirton Thiago Amador Monteiro, acompanhado do segundo secretário o Sr. Antônio Carvalho dos Santos. Os demais vereadores que se fizeram presentes foram: Emanuel Castano de Menezes, Vandelson Manoel dos Santos, Luciano José da Silva Assis, Manoel Fernando do Nascimento, Sivaldo José da Silva, Thiago Anderson de Moura França, José Reginaldo de Souza Silva, o vice-presidente, José João de Moura, justificou a ausência. Começando os trabalhos, o Sr. Presidente abriu a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi dispensada pelos vereadores e quando apresentada para discussão e votação, foi aprovada por unanimidade e em seguida assinada por todos. Em seguida o Sr. Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 020/2022, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 a segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. E, não havendo mais matéria em pauta, o Sr. presidente facultou a palavra e como nenhum dos senhores vereadores quis fazer uso da mesma, o próprio agradeceu a Deus pela vida, pela oportunidade que Ele nos dá, de estar desenvolvendo um trabalho digno diante da massa cidade. Por fim, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Carnacim de São Félix, em 22 (vinte e dois)

de agosto de dois mil e vinte e dois. Em tempo: retifi-  
 co que, onde se lê dia 29 de agosto, leia-se 25 (vin-  
 te e cinco) de agosto de dois mil e vinte e dois.

~~Assinatura~~  
 Obs: Carta foi equivocadamente assinada pelo Sr. José João de Moraes